



Sumário

Secretaria Municipal de Gabinete	2
Portaria de licença maternidade	2
Portaria de Licença sem vencimento	15
Portarias de Homologação de Carga Horária	19
Portaria de Licença prêmio	44
Portaria de Licença prêmio 2	45
Portaria de Licença prêmio 3	49
Comissão Permanente de Licitações	52
ADESÃO CONTRATO 04 E 05-2022	52
ADITIVO DO CONTRATO 336	53
ADITIVO DO CONTRATO 337	54
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2022-SEMED/FUNDEF	55



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Barra do Corda - MA, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.barradocorda.ma.gov.br/> lei municipal nº 841 de 08 de Março de 2018.





Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 390/2021 – GAB, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

“CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE A ELIANE LIMA PEREIRA,
PROFESSORA, DO QUADRO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença maternidade a **ELIANE LIMA PEREIRA**, inscrita no CPF sob nº603.050.073-27, ocupante do **cargo efetivo de Professora, nível I – Ensino Fundamental Anos Iniciais 1º ao 5º ano** do Município de Barra do Corda - MA.

Artigo 2º - Fica estabelecida a concessão pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade para a funcionária supracitada, lotada na secretaria elencada, do período de 11/05/2021 a 08/11/2021, conforme declaração de nascido vivo 30810011567.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatro de novembro de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 04 de novembro de 2021.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 391/2021 – GAB, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

“CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE A SUEILA DO VALE SILVA,
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DO QUADRO DA SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença maternidade a **SUEILA DO VALE SILVA**, inscrita no CPF sob nº609.164.913-23, ocupante do **cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais**, lotada na secretaria elencada do Município de Barra do Corda - MA.

Artigo 2º - Fica estabelecida a concessão pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade para a funcionária supracitada, lotada na secretaria elencada, do período de 14/10/2021 a 12/04/2022, conforme declaração de nascido vivo 30-84024327-0.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatro de novembro de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 04 de novembro de 2021.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Município de Barra do Corda

http://www.barradocorda.ma.gov.br | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 392/2021 – GAB, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

“CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE A MARAISA DA SILVA SANTOS, PROFESSORA, DO QUADRO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença maternidade a MARAISA DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF sob nº048.370.933-61, ocupante do **cargo efetivo de professora nível II, Ensino Fundamental anos finais 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa**, lotada na secretaria elencada do Município de Barra do Corda - MA.

Artigo 2º - Fica estabelecida a concessão pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade para a funcionária supracitada, lotada na secretaria elencada, do período de 29/09/2021 a 28/03/2022, conforme declaração de nascido vivo 30-840242478.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatro de novembro de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 04 de novembro de 2021.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Município de Barra do Corda

http://www.barradocorda.ma.gov.br | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº397/2021 – GAB, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Concede licença-maternidade à FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA NEVES, psicóloga, do quadro da Secretaria Municipal de Educação do Município de Barra do Corda – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** licença-maternidade à **FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA NEVES**, inscrita no CPF: 066.845.733-30, psicóloga, do quadro da Secretaria de Educação do Município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Fica estabelecida a concessão pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade para a funcionária supracitada, lotada na Secretaria elencada, do período de 26/10/2021 à 24/04/2022, conforme declaração de nascido vivo nº 30840304465.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data supracitada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos doze de novembro de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 12 de novembro de 2021.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº398/2021 – GAB, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Concede licença-maternidade à NEIBE PEREIRA GUIMARÃES, auxiliar terapêutico, do quadro da Secretaria Municipal de Educação do Município de Barra do Corda – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** licença-maternidade à **NEIBE PEREIRA GUIMARÃES**, inscrita no CPF: 054.312.693-56, auxiliar terapêutico, lotada na U.I. Isaltina Pereira Araújo, do quadro da Secretaria de Educação do Município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Fica estabelecida a concessão pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade para a funcionária supracitada, lotada na Secretaria elencada, do período de 08/11/2021 à 07/05/2022, conforme declaração de nascido vivo nº 30840346672.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data supracitada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos doze de novembro de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 12 de novembro de 2021.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº435/2021 – GAB, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Concede licença-maternidade à LETIZANA FORTALEZA MOURA VIEIRA, professora, do quadro da Secretaria Municipal de Educação do Município de Barra do Corda – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** licença-maternidade à **LETIZANA FORTALEZA MOURA VIEIRA**, inscrita no CPF: 001.999.333-16, professora, lotada na U.I. Humberto de Campos, do quadro da Secretaria de Educação do Município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Fica estabelecida a concessão pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade para a funcionária supracitada, lotada na Secretaria elencada, do período de 27/10/2021 à 25/04/2022, conforme atestado médico em anexo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data supracitada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte de dezembro de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 20 de dezembro 2021.



RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Município de Barra do Corda

http://www.barradocorda.ma.gov.br | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº436/2021 – GAB, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Concede licença-maternidade à RAILDA SILVA RODRIGUES, auxiliar terapêutico, do quadro da Secretaria Municipal de Educação do Município de Barra do Corda – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** licença-maternidade à **RAILDA SILVA RODRIGUES**, inscrita no CPF: 029.116.513-32, auxiliar terapêutico, lotada na U.I. Ismael Mussalem Salomão, do quadro da Secretaria de Educação do Município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Fica estabelecida a concessão pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade para a funcionária supracitada, lotada na Secretaria elencada, do período de 04/09/2021 à 03/03/2022, conforme declaração de nascido vivo nº 30840174804.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data supracitada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte de dezembro de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 20 de dezembro 2021.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº437/2021 – GAB, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Concede licença-maternidade à MARIA JANAIRA MARQUES DOS SANTOS, professora, do quadro da Secretaria Municipal de Educação do Município de Barra do Corda – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** licença-maternidade à **MARIA JANAIRA MARQUES DOS SANTOS**, inscrita no CPF: 028.946.563-00, professora, lotada na U.I. Martins Vieira, do quadro da Secretaria de Educação do Município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Fica estabelecida a concessão pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade para a funcionária supracitada, lotada na Secretaria elencada, do período de 15/06/2021 à 12/12/2021, conforme declaração de nascido vivo nº 30828144054.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data supracitada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte de dezembro de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 20 de dezembro 2021.



RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº463/2021 – GAB, 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Concede licença-maternidade à CLEANES DA SILVA, auxiliar de serviços gerais, do quadro da Secretaria Municipal de Educação do Município de Barra do Corda – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** licença-maternidade à **CLEANES DA SILVA**, inscrita no CPF: 984.894.531-87, auxiliar de serviços gerais, lotada na U.I. Ismael Moussalem Salomão, do quadro da Secretaria de Educação do Município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Fica estabelecida a concessão pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade para a funcionária supracitada, lotada na Secretaria elencada, do período de 09/12/2021 à 07/06/2022, conforme atestado médico - CID 234.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data supracitada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 22 de dezembro 2021.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº465/2021 – GAB, 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Concede licença-maternidade à VAULIANE ROCHA BEZERRA, auxiliar terapêutica, do quadro da Secretaria Municipal de Educação do Município de Barra do Corda – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** licença-maternidade à **VAULIANE ROCHA BEZERRA**, inscrita no CPF: 617.853.633-01, auxiliar terapêutica, lotada na U.I. Sidney Milhomem, do quadro da Secretaria de Educação do Município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Fica estabelecida a concessão pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade para a funcionária supracitada, lotada na Secretaria elencada, do período de 17/12/2021 à 15/06/2022, conforme atestado médico.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data supracitada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 22 de dezembro 2021.



RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº466/2021 – GAB, 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Concede licença-maternidade à NAYRE HRRANY DE SOUSA LIMA ARAÚJO, auxiliar de serviços gerais, do quadro da Secretaria Municipal de Educação do Município de Barra do Corda – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** licença-maternidade à **NAYRE HRRANY DE SOUSA LIMA ARAÚJO**, inscrita no CPF: 621.483.803-54, auxiliar de serviços gerais, lotada na U.I. Embala Bebê, do quadro da Secretaria de Educação do Município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Fica estabelecida a concessão pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade para a funcionária supracitada, lotada na Secretaria elencada, do período de 10/12/2021 à 08/06/2022, conforme declaração de nascido vivo nº 3084042584-0.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data supracitada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 22 de dezembro 2021.



RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº468/2021 – GAB, 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Concede licença-maternidade à BRENDA RAFAELA CARDOSO DE SOUSA, professora, do quadro da Secretaria Municipal de Educação do Município de Barra do Corda – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** licença-maternidade à **BRENDA RAFAELA CARDOSO DE SOUSA**, inscrita no CPF: 057.908.563-57, professora, lotada na U.I. José Araújo Bezerra, do quadro da Secretaria de Educação do Município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Fica estabelecida a concessão pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade para a funcionária supracitada, lotada na Secretaria elencada, do período de 14/12/2021 à 12/06/2022, conforme declaração de nascido vivo nº 3084042610-2.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data supracitada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 22 de dezembro 2021.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº470/2021 – GAB, 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Concede licença-maternidade à MARIANA SOARES BEZERRA, auxiliar terapêutica, do quadro da Secretaria Municipal de Educação do Município de Barra do Corda – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** licença-maternidade à **MARIANA SOARES BEZERRA**, inscrita no CPF: 026.383.873-04, auxiliar terapêutica, lotada na U.I. José Nogueira Arruda, do quadro da Secretaria de Educação do Município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Fica estabelecida a concessão pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade para a funcionária supracitada, lotada na Secretaria elencada, do período de 03/12/2021 à 01/06/2022, conforme declaração de nascido vivo nº 30840347512.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data supracitada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 22 de dezembro 2021.



RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Rua Isac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 471/2021 – GAB, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença para tratamento de interesses particulares, formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 140 a 143 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado o cumprimento dos requisitos legais, e após parecer da assessoria jurídica;

RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR**, a licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida à servidora **PATRICIANA DOS SANTOS PEIXOTO**, CPF nº 826.986.353-04, servidora pública efetiva, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula nº **2704**, pelo período de 2 (dois) anos, no intervalo de **03.02.2021 a 03.02.2023**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03.02.2021, revogados as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e um.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 472/2021 – GAB, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença para tratamento de interesses particulares, formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 140 a 143 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado o cumprimento dos requisitos legais, e após parecer da assessoria jurídica;

RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR**, a licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida à servidora **JESSICA SOUSA DE LIMA NASCIMENTO**, CPF nº 603.052.263-98, servidora pública efetiva, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº **2006089**, pelo período de 2 (dois) anos, no intervalo de **27/10/2021 a 27/10/2023**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27/10/2021, revogados as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e um.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 473/2021 – GAB, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença para tratamento de interesses particulares, formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 140 a 143 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado o cumprimento dos requisitos legais, e após parecer da assessoria jurídica;

RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR**, a licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida à servidora **RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS**, CPF nº 644.223.993-49, servidora pública efetiva, ocupante do cargo de PROFESSORA, matrícula nº **2006389**, pelo período de 2 (dois) anos, no intervalo de 06.08.2021 a 06.08.2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06.08.2021, revogados as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e um.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 474/2021 – GAB, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença para tratamento de interesses particulares, formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 140 a 143 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado o cumprimento dos requisitos legais, e após parecer da assessoria jurídica;

RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR**, a licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida à servidora **ANDRÉIA LEITE DA SILVA**, CPF nº 049.591.453-31, servidora pública efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº **2006192**, pelo período de 2 (dois) anos, no intervalo de 03.08.2021 a 03.08.2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03.08.2021, revogados as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e um.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Município de Barra do Corda

http://www.barradocorda.ma.gov.br | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 469/2021 – GAB, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR**, a **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** concedida à servidora **MIRIAN SOUSA NASCIMENTO**, CPF nº 494.567.251-20, professora de 1º grau, matrícula nº 6769, lotada na U.I. José Neto Ferreira, a iniciar em **22/12/2021**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/12/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e dois de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Barra do Corda (MA), 22 de dezembro de 2021.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 464/2021 – GAB, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR**, a **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** concedida à servidora **REJANE PRIMO DE SOUSA**, CPF nº 472.403.341-04, professora de 1º grau, matrícula nº 0443-0, lotada na U.I. Otávia Bandeira, a iniciar em **22/12/2021**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/12/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e dois de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Barra do Corda (MA), 22 de dezembro de 2021.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 467/2021 – GAB, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR**, a **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** concedida à servidora **IVANETE CHAVES BARBOSA**, CPF nº 363.745.043-72, professora de 1º a 4ª série, matrícula nº 21539-1, lotada na U.I. José Nogueira Arruda, a iniciar em **22/12/2021**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/12/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e dois de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Barra do Corda (MA), 22 de dezembro de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 446/2021 – GAB, DE 22 DE DEZEMBRO 2021.

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR**, a **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** concedida à servidora **ALZENIR DA SILVA SOUSA**, CPF nº 476.300.193-00, professor de 5º a 8º série, matrícula nº 0020214, lotado na U.I PROF. GALENO BRANDES, a iniciar em **22/12/2021**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/12/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e dois dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Barra do Corda (MA), 22 de Dezembro de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 447/2021 – GAB, DE 22 DE DEZEMBRO 2021.

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR**, a **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** concedida à servidora **CONSUELA MARIA SOUZA AMORIM**, CPF nº 683.115.833-15, professora, matrícula nº 0004235, lotada na U.I MARIA LENIR ARAUJO MENESES, a iniciar em **22/12/2021**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/12/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e dois dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Barra do Corda (MA), 22 de Dezembro de 2021.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Município de Barra do Corda

http://www.barradocorda.ma.gov.br | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 458/2021 – GAB, DE 22 DE DEZEMBRO 2021.

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR**, a **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** concedida à servidora **EUZINETE DE LUCENA SOUZA**, CPF nº 344.817.023-20, professora, matrícula nº 05924, lotada na SEMED, a iniciar em **22/12/2021**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/12/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e dois dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Barra do Corda (MA), 22 de Dezembro de 2021.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 459/2021 – GAB, DE 22 DE DEZEMBRO 2021.

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR**, a **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** concedida à servidora **EDNA MARIA ALMEIDA DE SOUSA LUZ**, CPF nº 402.667.613-72, professora, matrícula nº 000195-3, lotada na SEMED, a iniciar em **22/12/2021**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/12/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e dois dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Barra do Corda (MA), 22 de Dezembro de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 460/2021 – GAB, DE 22 DE DEZEMBRO 2021.

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** concedida à servidora **FRACY SOUSA ALMEIDA**, CPF nº 459.738.143-00, professora, matrícula nº 05770, lotada na U.I. ISABEL CAFETEIRA, a iniciar em **22/12/2021**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/12/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e dois dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Barra do Corda (MA), 22 de Dezembro de 2021.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 461/2021 – GAB, DE 22 DE DEZEMBRO 2021.

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR**, a **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** concedida à servidora **IONETE BARROS DE SOUSA**, CPF nº 459.738.143-00, professora, matrícula nº 0020060, lotada na U.I. JOSE ARAUJO BEZERRA, a iniciar em **22/12/2021**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/12/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e dois dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Barra do Corda (MA), 22 de Dezembro de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Rua Isac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 448/2021 – GAB, DE 22 DE DEZEMBRO 2021.

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR**, a **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** concedida à servidora **JANDIRA DA SILVA MOURA**, CPF nº 826.224.263-72, professora, matrícula nº 0725-0, lotada na U.I DONATO SANTOS MARINHO, a iniciar em **22/12/2021**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/12/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e dois dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Barra do Corda (MA), 22 de Dezembro de 2021


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 449/2021 – GAB, DE 22 DE DEZEMBRO 2021.

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR**, a **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** concedida à servidora **JANEIDE MARIA DOS SANTOS DE FREITAS**, CPF nº 690.038.153-72, professora, matrícula nº 0006173, lotada na SEMED, a iniciar em **22/12/2021**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/12/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e dois dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Barra do Corda (MA), 22 de Dezembro de 2021.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 450/2021 – GAB, DE 22 DE DEZEMBRO 2021.

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR**, a **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** concedida à servidora **LUZINELIE RIBEIRO PASSINHO**, CPF nº 215.509.053-68, professora, matrícula nº 6424, lotada na U.I JOSE ARAUJO BEZERRA, a iniciar em **22/12/2021**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/12/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e dois dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Barra do Corda (MA), 22 de Dezembro de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Município de Barra do Corda

http://www.barradocorda.ma.gov.br | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 451/2021 – GAB, DE 22 DE DEZEMBRO 2021.

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR**, a **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** concedida à servidora **MARIA ELDI RODRIGUES DA SILVA**, CPF nº 741.725.303-20, professora, matrícula nº 0003220, lotada na U.I EDSON LOBAO, a iniciar em **22/12/2021**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/12/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e dois dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Barra do Corda (MA), 22 de Dezembro de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 452/2021 – GAB, DE 22 DE DEZEMBRO 2021.

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR**, a **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** concedida à servidora **MARIA RAIMUNDA LUIZ SARMENTO**, CPF nº 309.576.723-49, professora, matrícula nº 0005800, lotada na U.I EDSON LOBAO, a iniciar em **22/12/2021**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/12/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e dois dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Barra do Corda (MA), 22 de Dezembro de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 453/2021 – GAB, DE 22 DE DEZEMBRO 2021.

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR**, a **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** concedida à servidora **MARUSINHA SOUSA ALMEIDA**, CPF nº 268.329.763-72, professora, matrícula nº 0023370, lotada na U.I PROFESSOR GALENO EDGAR BRANDES, a iniciar em **22/12/2021**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/12/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e dois dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Barra do Corda (MA), 22 de Dezembro de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Município de Barra do Corda

http://www.barradocorda.ma.gov.br | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 454/2021 – GAB, DE 22 DE DEZEMBRO 2021.

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR**, a **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** concedida à servidora **NELI NASCIMENTO SAMPAIO**, CPF nº 363.335.733-53, professora, matrícula nº 01660, lotada na U.I PROFESSOR GALENO EDGAR BRANDES, a iniciar em **22/12/2021**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/12/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e dois dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Barra do Corda (MA), 22 de Dezembro de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Município de Barra do Corda

http://www.barradocorda.ma.gov.br | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 455/2021 – GAB, DE 22 DE DEZEMBRO 2021.

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR**, a **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** concedida à servidora **ROSELIA DA SILVA MACEDO**, CPF nº 483.247.443-04, professora, matrícula nº 01090, lotada na U.I JOSE MACEDO DA SILVA POV. SUJA PÉ, a iniciar em **22/12/2021**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/12/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e dois dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Barra do Corda (MA), 22 de Dezembro de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 456/2021 – GAB, DE 22 DE DEZEMBRO 2021.

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR**, a **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** concedida ao servidor **ROSILDO SOUSA RIBEIRO**, CPF nº 483.247.443-04, professor, matrícula nº 0005002, lotado na U.E MANOEL MARCOS RIBEIRO, a iniciar em **22/12/2021**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/12/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e dois dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Barra do Corda (MA), 22 de Dezembro de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 439/2021 – GAB, DE 22 DE DEZEMBRO 2021.

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR**, a **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** concedida à servidora **ILDIRENE RODRIGUES CHAVES**, CPF nº 838.636.643-53, agente pedagógica comunitário, matrícula nº 29761, lotada na U.I. JOSE ARAUJO BEZERRA, a iniciar em **22/12/2021**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/12/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e dois dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Barra do Corda (MA), 22 de Dezembro de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 440/2021 – GAB, DE 22 DE DEZEMBRO 2021.

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR**, a **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** concedida à servidora **MARLUCIA BEZERRA DA SILVA**, CPF nº 826.917.973-68, professor de 1º grau, matrícula nº 0005746, lotada no Conselho Municipal de Educação, a iniciar em **22/12/2021**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/12/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e dois dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Barra do Corda (MA), 22 de Dezembro de 2021.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 442/2021 – GAB, DE 22 DE DEZEMBRO 2021.

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR**, a **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** concedida à servidora **MARILENE SANTOS DA SILVA**, CPF nº 807.194.063-15, professor de 1º a 4º grau, matrícula nº 0023388, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, a iniciar em **22/12/2021**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/12/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e dois dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Barra do Corda (MA), 22 de Dezembro de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 443/2021 – GAB, DE 22 DE DEZEMBRO 2021.

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR**, a **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** concedida à servidora **MARIA LUCIA RESPALNDES MENDES**, CPF nº 345.979.303-10, professor de 1º, matrícula nº 19021, lotado na U.I LEONEIS CHAVES FREITAS, a iniciar em **22/12/2021**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/12/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e dois dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Barra do Corda (MA), 22 de Dezembro de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 444/2021 – GAB, DE 22 DE DEZEMBRO 2021.

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR**, a **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** concedida à servidora **MARIA DAS NEVES DE ALENCAR MOTA**, CPF nº 762.180.903-53, professor de 1º, matrícula nº 7293, lotado na U.I ENOC VIEIRA, a iniciar em **22/12/2021**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/12/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e dois dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Barra do Corda (MA) 22 de Dezembro de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 445/2021 – GAB, DE 22 DE DEZEMBRO 2021.

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR**, a **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** concedida à servidora **NUBIA SILVA COSTA**, CPF nº 347.924.651-68, professor de 1º, matrícula nº 0025151, lotado na U.I WOLNEY MILHOMEM-CAIC, a iniciar em **22/12/2021**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/12/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e dois dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Barra do Corda (MA), 22 de Dezembro de 2021.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 475/2021 – GAB, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR**, a **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** concedida à servidora **MARIA DO SOCORRO ROCHA SOUSA**, CPF nº 814.814.623-34, professora, matrícula nº 0006335, lotada na U.I. ISALTINA PEREIRA ARAÚJO, a iniciar em **22/12/2021**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/12/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e um.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Barra do Corda (MA), 22 de Dezembro de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 427/2021 – GAB, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico do interessado;

RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR**, a licença-prêmio concedida ao servidor ISRAEL FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO, CPF nº 911.259.603-53, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº **2006256**, lotado na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão de Barra do Corda – MA, relativo ao período aquisitivo de 2015 a 2020, a ser utilizada em **20/01/2022 a 19/04/2022**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/01/2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos seis de dezembro de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 06 de dezembro de 2021.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 393/2021 – GAB, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR**, a licença-prêmio concedida à servidora RAIMUNDA CARVALHO ROSA, CPF nº 328.530.413-87, auxiliar de enfermagem, matrícula nº **2010423-1**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda – MA, relativo ao período aquisitivo de 2010 a 2015, a ser utilizada em **15/11/2021 a 14/02/2022**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/11/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dez de novembro de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 10 de novembro de 2021.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 396/2021 – GAB, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR**, a licença-prêmio concedida à servidora EMANUELLY VILANOVA SILVA, CPF nº 910.900.753-91, técnica de enfermagem, matrícula nº 2010370-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda – MA, relativo ao período aquisitivo de 2012 a 2017, a ser utilizada em **01/12/2021 a 28/02/2022**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/12/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dez de novembro de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 10 de novembro de 2021.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 405/2021 – GAB, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR**, a licença-prêmio concedida à servidora MARIA ILDA DA SILVA MILHOMEM, CPF nº 424.501.363-04, agente comunitário de saúde, matrícula nº **2010601**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda – MA, relativo ao período aquisitivo de 2008 a 2012, a ser utilizada em **01/11/2021 a 29/01/2022**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/11/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos um de dezembro de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 01 de dezembro de 2021.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 406/2021 – GAB, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico do interessado;

RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR**, a licença-prêmio concedida ao servidor ELI FARIAS PEREIRA, CPF nº 403.187.453-72, agente comunitário de saúde, matrícula nº **2010498**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda – MA, relativo ao período aquisitivo de 2001 a 2006, a ser utilizada em **01/12/2021 a 31/03/2022**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/12/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos um de dezembro de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 01 de dezembro de 2021.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 395/2021 – GAB, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR**, a licença-prêmio concedida à servidora VÂNIA GOMES DE SANTANA ARAÚJO, CPF nº 706.118.073-00, auxiliar de enfermagem, matrícula nº 2010429-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda – MA, relativo ao período aquisitivo de 2007 a 2012, a ser utilizada em 01/01/2022 a 31/03/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dez de novembro de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 10 de novembro de 2021.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 394/2021 – GAB, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico do interessado;

RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR**, a licença-prêmio concedida ao servidor FERNANDO DA CONCEIÇÃO NUNES, CPF nº 004.191.933-59, agente de endemias, matrícula nº 201031-9, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda – MA, relativo ao período aquisitivo de 2005 a 2010, a ser utilizada em **01/01/2022 a 31/03/2022**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dez de novembro de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 10 de novembro de 2021.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 407/2021 – GAB, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença para tratamento de interesses particulares, formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 140 a 143 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado o cumprimento dos requisitos legais, e após parecer da assessoria jurídica;

RESOLVE:


Artigo 1º - **HOMOLOGAR**, a licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida à servidora **MARIA EDEILZA COSTA DE SÁ**, CPF nº 962.293.903-10, servidora pública efetiva, ocupante do cargo de auxiliar serviço de saúde, matrícula nº **2010285**, pelo período de 2 (dois) anos, no intervalo de **23/11/2021 a 23/11/2023**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23/11/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos um de dezembro de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 01 de dezembro de 2021.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Comissão Permanente de Licitações



EXTRATO DE CONTRATO n° 04/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.323/2021 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos hospitalares, controlados, injetáveis, insumos hospitalares e odontológicos para atender a necessidade da secretaria de saúde do município de BARRA DO CORDA /PMBDC/MA. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 202108020101/2021/PMB, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021-SRP/PMB, Contratado: STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 15.591.772/0001-12. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ N.º 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 885.758,73 (oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos). A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2095.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2095. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: de 12 meses, prorrogável por períodos sucessivos..
DATA: Barra do Corda (MA), 05 de janeiro de 2022.
ASS: VANESSA FONSÊCA VIEIRA DE FERRY
CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO n° 05 / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.323/2021 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos hospitalares, controlados, injetáveis, insumos hospitalares e odontológicos para atender a necessidade da secretaria de saúde do município de BARRA DO CORDA /PMBDC/MA. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 202108020101/2021/PMB, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021-SRP/PMB, Contratado: AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 04.564.165/0001-47. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ N.º 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 4.888.989,64 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2095.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2095. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: de 12 meses, prorrogável por períodos sucessivos..
DATA: Barra do Corda (MA), 05 de janeiro de 2022.
ASS: VANESSA FONSÊCA VIEIRA DE FERRY
CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.



Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPRENSA OFICIAL

Comissão Permanente de Licitações



EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 / 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 471/2021 – Barra do Corda/MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 336 – Pregão Eletrônico 31/2021. TERMO ADITIVO Nº 01/2021, Contratado: EMPRESA MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.922.811/0001-63. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 336/2021, alterando o prazo de vigência de 03 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, para 03 de novembro de 2021 a 14 de fevereiro de 2022.

DATA: Barra do Corda (MA), 23 de dezembro de 2021.
ASS: VANESSA FONSECA VIEIRA DE FERRY.
CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.



Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPRENSA OFICIAL

Comissão Permanente de Licitações



EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 / 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 471/2021 – Barra do Corda/MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 337 – Pregão Eletrônico 31/2021. TERMO ADITIVO N° 01/2021, Contratado: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 30.249.069/0001-14. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 337/2021, alterando o prazo de vigência de 03 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, para 03 de novembro de 2021 a 14 de fevereiro de 2022

DATA: Barra do Corda (MA), 23 de dezembro de 2021.
ASS: VANESSA FONSECA VIEIRA DE FERRY.
CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.



Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Comissão Permanente de Licitações



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2022-SEMED/FUNDEF
TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2021
Processo Administrativo nº. 1932/2021

Extrato de Contrato nº. 003/2022-SEMED/PRECATÓRIOS DO FUNDEF – CONTRATANTE: Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 18.172.388/0001-73, CONTRATADA: W. Wagner de Sousa Silva Eireli (R. W. EMPREENDEIMENTOS E CONSULTORIA), CNPJ nº. 28.718.762/0001-47. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para prestação de serviços de reforma e ampliação da Unidade Integrada Vanderley Félix Costa no povoado Santa Vitória, zona Rural do município de Barra do Corda/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.879.788,71 (Dois milhões, oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos). Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: Dotação Orçamentária: 12.361.1022.1050.0000; Projeto de Atividade: 1050; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Signatários: Pela contratada o Sr. Welker Carlos Rolim e pela contratante o Sr. Abdiel Ramon do Nascimento Júnior, Secretário Municipal de Educação e a Sra. Maria Edivania Pereira da Silva, Coord. de Receita e Despesas. Barra do Corda/MA, 04/01/2022.